

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.603/2016**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Colégio Lusíadas e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.889/2016 (Processo CEE-ES n.º 291/2015/ SEP n.º 72853077), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-08-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 20 de abril de 2016, ofertado no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mário Passos Costa, s/n.º, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido por Walter dos Reis Saffier-EPP, CNPJ n.º 02.359.033/0001-58.

**Parágrafo único.** Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem.

**Art. 2º** Determinar que a SRE acompanhe o cumprimento dos termos de compromisso assumidos pela instituição.

Vitória, ES, 14 de setembro de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 14 de setembro de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação